



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 19 / 09 / 2019  
Na Edição n.º: 133  
Página n.º: 02

## DECRETO Nº 199/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.633,78 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos.) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0214 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.6.045- Ações Esportivas para Infante Juvenil	
23- Projeto Copacol	
1951 – 33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 2.633,78
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.633,78</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação relativos a seguinte fonte:

23 – Projeto Copacol	R\$ 2.633,78
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.633,78</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de setembro de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**